

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal – RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

DECRETO Nº 2.636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é nacionalmente dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 50.525/2026, do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a prestação de serviços nas repartições públicas municipais, objetivando maiores produtividade e conforto ao contribuinte;

CONSIDERANDO, finalmente, o evidente interesse público,

DECRETA:

Art. 1º O expediente no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), Dia do Servidor Público, será normal, ficando transferidas as comemorações para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, que será considerado **PONTO FACULTATIVO**.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as atividades consideradas essenciais, como também, serviços inadiáveis e de escala.

Art. 2º Os tributos municipais que tiverem vencimento previsto para a data citada no artigo 1º, poderão ser quitados no primeiro dia útil seguinte, nas mesmas condições e valores originais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:21863150000
107

Assinado de forma digital
por EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2026.10.14 22:21:30
-03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 346/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

Determina que seja atribuído suprimento financeiro especial, a título de adiantamento, ao funcionário **RAUL DE AZEVEDO PINTO**, Diretor-geral da Secretaria de Turismo, Matrícula nº 131.964-7, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de pronto pagamento com o evento de cicloturismo “Trilhas do Caminho Novo”, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2026, com saída do Parque Natural Municipal Odette de Lima Soares (Parque Julioca) e destino ao Santuário Bom Jesus de Matosinhos, no Município de Paraíba do Sul/RJ, a cargo da Secretaria de Turismo, dotação orçamentária nº 20.52.23.695.0422.1.069.000/3.3.90.39.00.00.00 500 (354), consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004, de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 10 (dez) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 05 (cinco) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 15 (quinze) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 347/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

CONCEDE LICENÇA, no prazo de 30 (trinta) dias, pelo período de **13 de outubro a 11 de novembro de 2026**, à servidora **ROSANE MARIA DE AZEVEDO**, Professora de Ensino Fundamental, Matrícula nº 112.138-3, lotada na Secretaria de Educação, a fim de acompanhar o tratamento médico de pessoa da família, de acordo com o Art. 135 da Lei nº 076/1995 (ESPA), conforme informações constantes no processo administrativo nº 7154/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 348/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

CONCEDE LICENÇA, no prazo de 18 (dezoito) dias, pelo período retroativo de **09 a 26 de setembro de 2026**, à servidora **LARISSA CORREA DA SILVA CAMPOS CELESTINO**, Assistente Social, Matrícula nº 200.110-1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, a fim de acompanhar o tratamento médico de pessoa da família, de acordo com o Art. 135 da Lei nº 076/1995 (ESPA), conforme informações constantes no processo administrativo nº 6323/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 349/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

CONCEDE redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no prazo de 12 (doze) meses, à servidora **ADRIANA DUARTE GOMES DOS SANTOS**, Tesoureira, Matrícula nº 900.013-5, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 996/2019, a fim de acompanhar o tratamento médico de pessoa da família, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6921/2026, pelo período de **02 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027**.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 350/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

CONCEDE redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no prazo de 12 (doze) meses, ao servidor **CLAUDIO KAPPLER TEIXEIRA**, Fiscal de Rendas, Matrícula nº 111.020-9, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 996/2019, a fim de acompanhar o tratamento médico de pessoa da família, conforme informações constantes no processo administrativo nº 7109/2026, pelo período de **02 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027**.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito

Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ

Tel.: (24) 3511-4102

E-mail: governo@areal.rj.gov.br

Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 351/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE LICENÇA, sem vencimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor **LUIS CLAUDIO FRANCISCO DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 111.288-0, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, de acordo com o Art. 140 da Lei nº 076/1995, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6647/2026, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 705/2026 de 04 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **JORGE BERNARDES TARDELLI** matrícula n.º **111.119-1**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º (décimo primeiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026** completado e concedido em 25/08/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 706/2026 de 04 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **CLOVIS RICARDO CURDY DE CARVALHO** matrícula n.º **111.425-5**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026** completado e concedido em 28/08/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 707/2026 de 04 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **JEAN CARLOS DO VALLE**, matrícula n.º **111.884-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **24/08/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 6446/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria n.º 708/2026 de 04 de setembro de 2026.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **RAFANY BALTER DA SILVA FREIRES**, matrícula n.º **111.868-4**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **23/09/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 6447/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 709/2026 de 09 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

ALTERA a Portaria n. 195/2025 de 01 de abril de 2026. **CONCEDE**, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e LC n.º 191 de 08 de março de 2022 ao (a) servidor (a) **LICIA GOMES QUINAN**, matrícula n.º **112.310-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE HISTORIA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço pelo seu 4º (quarto) **TRIÊNIO** referente ao período **2020/2023**, completado em 22/08/2023 e considerando a Lei 173/2020 concedido em 27/03/2025, conforme processo administrativo n.º 7635/2024 de 12/11/2024.

Onde se lê:

- referente ao período **2020/2023**, completado em 22/08/2023 e considerando a Lei 173/2020 concedido em **27/03/2025**.

Passa-se a ler:

- referente ao período **2020/2024**, completado em 13/04/2024 e considerando a Lei 173/2020 concedido em **17/11/2025**.

Conforme informações contidas no Processo Administrativo n.º **7635/2024** de 12 de novembro de 2024.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 710/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **DANILO VICTOR FONSECA**, matrícula n.º **112.289-4**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, lotada na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 4º (quarto) **TRIÊNIO**, referente ao período **2019/2022**, completado em 22/10/2022 e concedido em **26/05/2024**, conforme processo administrativo n. 5944/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 711/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **DANILO VICTOR FONSECA**, matrícula n.º **112.289-4**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, lotada no Secretaria de Educação, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º** (quinto) **TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **22/10/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 712/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **DANILO VICTOR FONSECA**, matrícula n.º **112.289-4**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE ESPANHOL**, Referência Nível "7" (sete), **CLASSE "D"** referente ao período **2020/2025**, completado em **25/10/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 5942/2026** de 17/08/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 713/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

ALTERA a Portaria n.º 020/2022 de 02 de fevereiro de 2022. Que concede, de acordo com o Art. 143 e 146 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) ao (a) servidor (a) **CARMEN LUCIA WERNECK ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **111.434-4**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria de Ordem Pública, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2016/2021**.

Onde lê-se:

- 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/02/2025.

Passa-se a ler:

- 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/12/2030.

Conforme informações contidas no Processo Administrativo n.º 6122/2024 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 714/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CANCELA a partir de 28 de agosto de 2026, a **READAPTAÇÃO** concedida através da Portaria 628/2026 de 11 de agosto de 2026 ao (a) servidor (a) **LETICIA JARDIM ALVARES BASTOS**, matrícula n.º **111.671-1**, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA EM CLÍNICA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 5379/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 715/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **CRISTIANE DE ARAUJO BORSATO**, matrícula n.º **111.838-2**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível "2" (dois), **Grupo "I"** referente ao período **2020/2025**, completado em **17/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 5869/2026**.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 716/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **VÂNIA CRISTINA VIEIRA BARROSO**, matrícula n.º **111.554-5**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2015/2020**, completado em 03/05/2020 e concedido em 01 (um) período a partir de 01/10/2026. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 5290/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 717/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 160, Inciso III da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **JESSILAINÉ DE ALMEIDA CARVALHO LUCENA**, matrícula n.º **111.844-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA**, em razão do falecimento de **TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA ARAÚJO**, a partir de 31 de agosto de 2026, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 6381/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 718/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **MARCIO GISENO PEREIRA**, matrícula n.º **111.640-1**, ocupante do cargo de **INSPEÇÃO DE DISCIPLINA**, lotada no Secretaria de Educação, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **4º** (quarto) **TRIÊNIO**, referente ao período **2020/2023**, completado em 05/09/2023 e concedido em **10/04/2025**, conforme processo administrativo n. 5868/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 719/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **MARCIO GISENO PEREIRA**, matrícula n.º **111.640-1**, ocupante do cargo de **INSPEÇÃO DE DISCIPLINA**, lotada no Secretaria de Educação, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º** (quinto) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado em 05/09/2026, conforme processo administrativo n. 5868/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria n.º 720/2026 de 10 de setembro de 2026.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MARCIO GISENO PEREIRA**, matrícula n.º **111.640-1**, ocupante do cargo de **INSPETOR DE DISCIPLINA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ficando posicionado (a) como **INSPETOR DE DISCIPLINA**, Referência Nível “3” (três), referente ao período **2016/2021**, completado em 02/09/2021 e concedido a partir de **07/04/2023**.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 5867/2026** de 13/08/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 721/2026 de 10 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MARCIO GISENO PEREIRA**, matrícula n.º **111.640-1**, ocupante do cargo de **INSPETOR DE DISCIPLINA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ficando posicionado (a) como **INSPETOR DE DISCIPLINA**, Referência Nível “4” (quatro), referente ao período **2021/2026**, completado e concedido em **02/09/2026**.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 5867/2026** de 13/08/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 722/2026 de 16 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **ROSEMERI GOMES DE MENDONÇA MACHADO**, matrícula n.º **111.536-7**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **150** (cento e cinquenta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **02/10/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 6608/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 723/2026 de 16 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1º Inciso I da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a), **CARLOS JARDEL SANABIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **111.915-0**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Educação, o **ADICIONAL DE TITULARIDADE** referente a **15%** (quinze por cento) sobre seu vencimento-base a partir de 08 de julho de 2026, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 4936/2026 de 08 de julho de 2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 11.041-1

Portaria n.º 724/2026 de 16 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **JORGE LEANDRO DA SILVA**, matrícula n.º **111.417-4**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, **150** (cento e cinquenta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **10/09/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 6607/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 725/2026 de 16 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 160, Inciso III da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA DOS SANTOS ARAUJO HAUBRICK**, matrícula n.º **141.553-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA**, em razão do falecimento de sua mãe **MARIA TOLEDO DOS SANTOS ARAÚJO**, a partir de **07/09/2026**, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 6526/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria n.º 726/2026 de 16 de setembro de 2026.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **FLAVIO ESTEVAN DOS SANTOS COSTA**, matrícula n.º **111.933-8**, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 110 (cento e dez) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **15/05/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 3827/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 727/2026 de 16 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 16 § Único da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **VANESSA DA COSTA SANTOS GELLI** matrícula n.º **112.288-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Referência Nível "7" (sete), **Classe D**, referente ao período **2020/2025**, completado em **12/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Conforme informações no Processo Administrativo n.º **6009/2025** de 13/08/2025.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 728/2026 de 16 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **JESSILAINE DE ALMEIDA CARVALHO LUCENA**, matrícula n.º **111.844-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **2º** (segundo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026** completado em **17/08/2026**, conforme processo administrativo n. 6021/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 729/2026 de 16 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE readaptação, de acordo com o Artigo n.º 30 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), pelo período de 12 (doze) meses a partir de **13 de setembro de 2026**, ao (a) servidor (a) **DAMARIS FERNANDES BARBOSA**, matrícula n.º **200.124-1** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, de acordo com o laudo Médico Perito Municipal, exarado no Processo Administrativo n.º 6068/2026 de 21 de agosto de 2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 730/2026 de 17 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **GILMAR BASSAN TARGINO**, matrícula n.º **111.785-8**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria de Ordem Pública, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **2º** (segundo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **13/07/2026**, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6643/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 731/2026 de 17 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **JOSE ALAN CARDOSO DUARTE**, matrícula n.º **111.756-4**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **2º** (segundo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **22/06/2026**, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6577/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 732/2026 de 17 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **ERICA CRISTINA DA SILVA ANDRADE**, matrícula n.º **200.077-6**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **10%** (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **1º** (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **14/09/2026**, conforme processo administrativo n. 6354/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 733/2026 de 17 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **BRENO PEREIRA MAIA**, matrícula n.º **200.052-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, **10%** (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **1º** (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **06/01/2026**, conforme processo administrativo n. 664/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 734/2026 de 17 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **EDNEA NOGUEIRA DE SOUZA KOPKE**, matrícula n.º **111.942-7**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Referência **Nível "2" (dois), Grupo "V"**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido em **30/08/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 6371/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 735/2026 de 17 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **YASMIN DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º **112.402-1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **10%** (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **1º** (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **04/09/2026**, conforme processo administrativo n. 6419/2026.

**Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1**

Portaria n.º 736/2026 de 17 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **PAULO CESAR MIGUEL**, matrícula n.º **111.771-8**, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **2º** (segundo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **01/07/26**, conforme informações constantes no processo administrativo n.º 6135/2026.

**Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1**

Portaria n.º 737/2026 de 17 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **RAFAEL SOUZA PEREIRA**, matrícula n.º **111.733-5**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria de Ordem Pública, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º** (terceiro) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **01/09/2026** conforme processo administrativo n.º 6355/2026.

**Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 738/2026 de 17 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC nº 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **LILIAM DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula n.º **111.940-0**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Referência **Nível “2” (dois), Grupo “V”**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido em **23/08/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 6131/2026.

**Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1**

Portaria n.º 739/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **TAIS CONDE DE ALMEIDA** matrícula n.º **111.873-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **2º (segundo) TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026** completado e concedido em **16/09/2026**.

**Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1**

Portaria n.º 740/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROBERTA NOGUEIRA SOARES SANTOS** matrícula n.º **111.855-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **2º (segundo) TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026** completado e concedido em **16/09/2026**.

**Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 741/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ALCEA PEREIRA** matrícula n.º **111.871-4**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **2º (segundo) TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026** completado e concedido em **16/09/2026**.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 742/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **DIOGO DA MATTA CARDOSO**, matrícula n.º **112.273-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada no Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **4º (quarto) TRIÊNIO**, referente ao período **2019/2022**, completado em 22/05/2022 e concedido em **25/12/2023**, conforme processo administrativo n. 6099/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 743/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **DIOGO DA MATTA CARDOSO**, matrícula n.º **112.273-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada no Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **22/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**. Conforme processo administrativo n. 6099/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 744/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **MARIA CELIA DA SILVA**, matrícula n.º **112.062-0**, ocupante do cargo de **RECREADOR**, lotada na Secretaria de Educação, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º** (décimo primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2018/2021**, completado em 05/05/2021 e concedido em **30/04/2022**, conforme processo administrativo n. 5982/2026.

**Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1**

Portaria n.º 745/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula n.º **111.703-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **150** (cento e cinquenta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **09/09/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 6069/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

**Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1**

Portaria n.º 746/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **RAFANY BALTEZ DA SILVA FREIRES**, matrícula n.º **111.868-4**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **2º** (segundo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **16/09/26**, conforme informações constantes no processo administrativo n.º 6714/2026.

**Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 747/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **WELLIDA APARECIDA ALVES DE BRITO**, matrícula n.º **111.118-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º** (décimo primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **27/08/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 6694/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 748/2026 de 18 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **KARLA PINTO DI MAIA**, matrícula n.º **111.943-5**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **NUTRICIONISTA**, Referência **Nível “2” (dois), Grupo “VI”**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido em **17/09/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 6684/2026.

Cristiano Dulce Da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 749/2026 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **CAIO DE CASTRO FERREIRA** matrícula n.º **111.945-1**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **MOTORISTA**, Referência **Nível “2” (dois), Grupo “IV”** referente ao período **2021/2026**, completado em **20/09/2026**.

Conforme informações no **Processo n.º 6764/2026** de 21/09/2026

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 750/2026 de 23 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC nº 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **RODRIGO DOS SANTOS AGUIAR**, matrícula n.º **111.941-9**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ficando posicionado (a) como **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Referência Nível **"2"** (dois), **Grupo "V"**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido a partir de **30/08/2026**, conforme no Processo n.º 6331/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 751/2026 de 23 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e LC nº 191 de 08 de março de 2022 ao (a) servidor (a) **RODRIGO OLIVIERA MALAFAIA**, matrícula n.º **111.861-7**, ocupante do cargo de **MEDICO AMBULATORIAL EM CARDIOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço pelo seu 2º (segundo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **16/09/2026**, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6766/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 752/2026 de 23 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e LC nº 191 de 08 de março de 2022 ao (a) servidor (a) **FABRICIO POLLIG BASTOS MARINHO**, matrícula n.º **111.851-0**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria de Ordem Pública, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço pelo seu 2º (segundo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **01/09/2026**, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6380/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 753/2026 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e LC n.º 191 de 08 de março de 2022 ao (a) servidor (a) **CARINA OLIVEIRA FURTADO GONÇALVES**, matrícula n.º **111.862-5**, ocupante do cargo de **MEDICO AMBULATORIAL EM DERMATOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço pelo seu 2º (segundo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **16/09/2026**, conforme informações constantes no processo administrativo n.º 6609/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 754/2026 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e LC n.º 191 de 08 de março de 2022 ao (a) servidor (a) **FATIMA CRISTINA CLARA DOS SANTOS SILVA AZEREDO**, matrícula n.º **111.867-6**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço pelo seu 2º (segundo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **16/09/2026**, conforme informações constantes no processo administrativo n.º 6685/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 755/2026 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **NELSON PEIREIRA FURTADO** matrícula n.º **111.301-1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 7º (sétimo) **TRIÊNIO** referente ao período **2021/2024**, completado em 21/12/2024 e concedido em 23/09/2025, conforme processo administrativo n.º 6566/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 756/2026 de 23 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **MARCOS ANDRE LIMA NOGUEIRA**, matrícula n.º **111.008-0**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** lotado (a) na Secretaria de Governo, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 10º (décimo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024**, completado em 19/01/2024 e concedido **24/08/2025**. Conforme informações no processo n.º 8213/2024.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 757/2026 de 23 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), ao (a) servidor (a) **MARCOS ANDRE LIMA NOGUEIRA**, matrícula n.º **111.008-0**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Governo, ficando posicionado (a) como **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Referência Nível **"7"** (sete), **Grupo "V"** referente ao período **2019/2024**, completado em 19/01/2024, concedido em 24/08/2025 conforme processo administrativo n.º 8213/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 758/2026 de 23 de setembro de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA readaptação, de acordo com o Artigo n.º 30 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), pelo período de 12 (doze) meses a partir de **01 de setembro de 2026**, ao (a) servidor (a) **MARIA MANUELINA DA COSTA RABELLO**, matrícula n.º **200107-1** ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria de Educação, de acordo com o laudo Médico Perito Municipal, exarado no Processo Administrativo n.º 7972/2025 de 06/11/2025.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 759/2026 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CANCELA conforme parecer da JUNTA MEDICA, a **Licença Médica** concedida através da Portaria 437/2026 de 26 de junho de 2026 ao (a) servidor (a) **ALINE DE CARVALHO AMANSO**, matrícula n.º **111.663-0**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 12 de agosto de 2026, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 4464/2026 de 19/06/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 760/2026 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **CLARICE DA SILVA STORANI** matrícula n.º **111.917-6**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2021/2026 completado em 11/01/2026 e concedido em 01 (um) período a partir de **01/10/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 5941/2026 de 17/08/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041.1

Portaria n.º 761/2026 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **ANGELICA DE JESUS TELES MARCULINO**, matrícula n.º **111.120-5**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 11º (décimo primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em 01/09/2026, conforme processo 5872/2026 de 13 de agosto de 2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 762/2026 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA readaptação, de acordo com o Artigo n.º 30 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), pelo período de 12 (doze) meses a partir de **10 de setembro de 2026**, ao (a) servidor (a) **FLAVIO PINHEIRO DE PADUA**, matrícula n.º **111.548-0** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, de acordo com o laudo Médico Perito Municipal, exarado no Processo Administrativo n.º 6320/2024 de 04/09/2024.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 763/2026 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 160, Inciso III da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **LA-RISSA CORREA DA SOILVA CAMPOS CELESTINO** matrícula n.º **200.110-1**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** lotado (a) na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA**, em razão do falecimento de **MÁRCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, a partir de 13 de setembro de 2026, conforme Processo Administrativo n.º 6781/2026 de 21/09/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

Portaria n.º 764/2025 de 23 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 114 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) alterado pelo Art. 1º da Lei n.º 481 de 07/03/2008, à servidora **CAROLINA BRAGA ARNEIRO**, matrícula n.º **112.381-5**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 08 de julho de 2026, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 5066/2026 de 13/07/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 765/2026 de 24 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARCOS PAULO BRANCO DE SOUZA** matrícula n.º **111.882-0**, ocupante do cargo de **MEDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025** completado em 01/10/2025 e concedido em 01 (um) período a partir de **11/09/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 6708/2026 de 17/09/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041.1

Portaria n.º 766/2026 de 25 de setembro de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 392 e 396 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), à servidora **CAROLINE DOS SANTOS FONSECA**, matrícula n.º **141.569-7**, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de **LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 14 de setembro de 2026, conforme informações constantes do processo administrativo n.º 6649/2026 de 16 de setembro de 2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 141.041-1

Retificação da publicação feita no DOM 3.202 de 26/05/2026 caderno II pag 21.

Portaria n.º 157/2026 de 06 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **ALINE DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula n.º **111.466-2**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe "**E**", Referência Nível "**8**" (oito), a partir de **03/03/2026**, conforme despacho exarado no Processo n.º 992/2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Contrato da Secretaria de Administração

Contrato n.º 160/2026

Contratante: Município de Areal

Contratado: Camila Cristina de Souza Sandin Zimbrão

Objeto: Professor de Ensino Fundamental I

Vigência: 06/07/2026 a 06/08/2027

Valor Mensal: R\$ 2.669,74 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e setenta e quatro centavos)

Fundamentação: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 1291/2023.

Contrato n.º 165/2026

Contratante: Município de Areal

Contratado: Gilmara Medeiros Soares da Silva

Objeto: Professor de Ensino Fundamental I

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2027

Valor Mensal: R\$ 2.669,74 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e setenta e quatro centavos)

Fundamentação: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 1291/2023.

Contrato n.º 166/2026

Contratante: Município de Areal

Contratado: Eni Clementino Ferreira

Objeto: Merendeira

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2027

Valor Mensal: R\$ 1.191,68 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

Fundamentação: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 1291/2023.

Contrato n.º 167/2026

Contratante: Município de Areal

Contratado: Marcia Regina Vieira Neto

Objeto: Professor de Ensino Infantil

Vigência: 17/08/2026 a 17/08/2027

Valor Mensal: R\$ 2.669,74 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e setenta e quatro centavos)

Fundamentação: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 1291/2023.

Contrato n.º 168/2026

Contratante: Município de Areal.

Contratado: Fabio de Mello

Objeto: Bolsa Atleta

Vigência: pagamento em data única – 14/08/2026

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamentação: Processo Administrativo n.º 5581/2026

Contrato n.º 169/2026

Contratante: Município de Areal.

Contratado: Fabio de Mello

Objeto: Bolsa Atleta

Vigência: pagamento em data única – 14/08/2026

Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Fundamentação: Processo Administrativo n.º 5583/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato n.º 170/2026

Contratante: Município de Areal
Contratado: Anderson Batista da Silva
Objeto: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – História
Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027
Valor Mensal: R\$ 3.334,97 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Fundamentação: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 1291/2023.

Contrato n.º 171/2026

Contratante: Município de Areal.
Contratado: Pedro Victor Santos Guimarães
Objeto: Bolsa Atleta
Vigência: pagamento em data única – 08/09/2026
Valor Mensal: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Processo Administrativo n.º 5900/2026

Contrato n.º 172/2026

Contratante: Município de Areal.
Contratado: Bruno Lôbo Torrão
Objeto: Bolsa Atleta
Vigência: pagamento em data única – 04/09/2026
Valor Mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Fundamentação: Processo Administrativo n.º 5901/2026

Contrato n.º 173/2026

Contratante: Município de Areal
Contratado: Juliana Guimarães Maciel Gonçalves
Objeto: Merendeira
Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027
Valor Mensal: R\$ 1.191,68 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
Fundamentação: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 1291/2023.

Contrato n.º 174/2026

Contratante: Município de Areal.
Contratado: Benjamin Meirelles Junqueira Miranda
Objeto: Bolsa Atleta
Vigência: pagamento em data única – 10/09/2026
Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Fundamentação: Processo Administrativo n.º 5948/2026

Contrato n.º 175/2026

Contratante: Município de Areal.
Contratado: Raphael Junqueira Miranda Filho
Objeto: Bolsa Atleta
Vigência: pagamento em data única – 10/09/2026
Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Fundamentação: Processo Administrativo n.º 5947/2026

Rescisão Contrato n.º 092/2026

Contratante: Município de Areal
Contratado: Monica Cristian Ferreira de Freitas
Objeto: Professor de Ensino Fundamental I
Data: 16 de setembro de 2026
Fundamentação: Processo Administrativo 4481/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rescisão Contrato nº 150/2026

Contratante: Município de Areal

Contratado: Juliana Guimarães Maciel Gonçalves

Objeto: Cuidador de Creche

Data: 16 de setembro de 2026

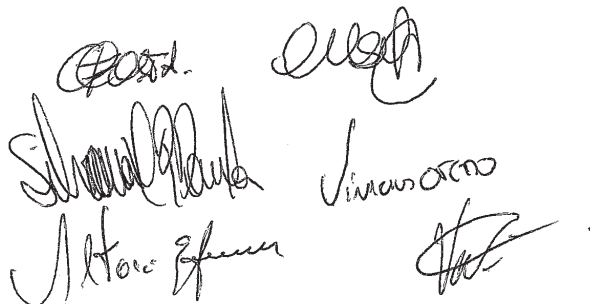
Fundamentação: Processo Administrativo 6654/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Ata da 41ª Reunião do Conselho de Turismo de Areal/RJ – COMTUR

Areal/RJ, 28 de julho de 2026.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA MULTIMÍDIA DO CIAFETE, FOI REALIZADA A QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE AREAL/RJ – COMTUR, O PRESIDENTE DO COMTUR, SR JOSÉ DE ARAUJO ARRUDA, DEU AS BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, TENDO A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO A SRA CARLA MARGARET DA SILVA, REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DE TURISMO SR. SAULO DA SILVA RAMOS MOREIRA E A REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA A SENHORA SILVANA OTERO RIBEIRO DE PAULA, REPRESENTANDO O SR VINICIUS PEREREIRA SENRA E DA SOCIEDADE CIVIL, REPRESENTANTE DA ASSOSSIAÇÃO COMERCIAL, SR VALBER MORAES E SR JOSÉ DE ARAUJO ARRUDA, REPRESENTANTE DA IMPRENSA SR. VINICIUS OTERO FERNANDES, REPRESENTANTE DO SETOR DE ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS SRA CATIA FELIX E COMO OUVINTE O SR ANTONIO BARSANI, PARA DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS DA PAUTA: 1 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO DE AVENTURA NO MUNICÍPIO. 2 – LEITURA DO REGIMENTO INTERNO DO COMTUR E 3 – ASSUNTOS GERAIS. O PRESIDENTE DO COMTUR SR JOSE DE ARAUJO ARRUDA PERGUNTOU SE HAVIA QUORUM PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO, COM A NEGATIVA DO SECRETARIO DO COMTUR, SR VALBER MORAES GARCIA, O PRESIDENTE ARAUJO PROPOS QUE EM RESPEITO AOS AOS DEMAIS PRESENTES IRIA DAR SEGUIMENTO A REUNIÃO E PASSOU AS DELIBERAÇÕES DA PAUTA PASSANDO A PALAVRA AO 1 DA PAUTA, SOBRE A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO DE AVENTURA NO MUNICÍPIO. O SR VALBER MORAES APRESENTOU O TEMA, MEDIANTE AS MEDIDAS SOBRE ATIVIDADES TURÍSTICAS EM NOSSO MUNICÍPIO E QUE AS INFORMAÇÕES FEITAS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E O DR DAVI, AINDA ESTAVAM REALIZANDO O LEVANTAMENTO DAS LEGISLAÇÕES AO TEMA E QUE FARIA UMA APRESENTAÇÃO FUTURA AO COMTUR PARA AS DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE O TEMA. O 2 ITEM DA PAUTA DISPÕE SOBRE A LEITURA E ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMTUR, APRESENTADO PELA SRA CARLA MARGARETH QUE DISTRIBUIU CÓPIAS AOS PRESENTES, NA ÚLTIMA REUNIÃO MAS QUE PELO ADIANTADO DO HORÁRIO, FOI PROPOSTO QUE FOSSE DISPONIBILIZADO NOVAMENTE AOS DEMAIS CONSELHEIROS, VIA WHATZAPP, O MESMO REGIMENTO, PARA QUE SEJA REALIZADA UMA LEITURA PRÉVIA, COM DESTAQUES DE SUGESTÕES E/OU ALTERAÇÕES AOS ITENS APRESENTADOS. NO 3 ITEM FICARAM AS DELIBERAÇÕES GERAIS NÃO TIVERAM PROPOSTAS PARA DISCUSSÕES E ÀS VINTE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, FOI ENCERRADA A REUNIÃO SENDO MARCADA A PRÓXIMA PARA O DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA MULTIMÍDIA DO CIAFETE.



Ata da 42ª Reunião do Conselho de Turismo de Areal/RJ – COMTUR

Areal/RJ, 25 de agosto de 2026.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, AS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA MULTIMÍDIA DO CIAFETE, FOI REALIZADA A QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE AREAL/RJ – COMTUR, O PRESIDENTE DO COMTUR, SR JOSÉ DE ARAUJO ARRUDA, DEVIDO AO MAL TEMPO CLIMATICO DEU COMO CANCELADA A REUNIÃO FICANDO A REUNIÃO SENDO MARCADA A PRÓXIMA PARA O DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA MULTIMÍDIA DO CIAFETE.

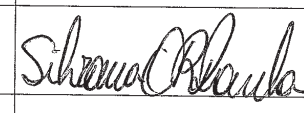
Ata da 43ª Reunião do Conselho de Turismo de Areal/RJ – COMTUR

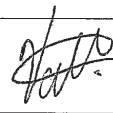
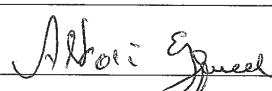
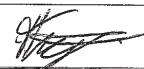
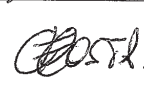
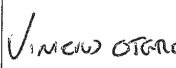
Areal/RJ, 06 de outubro de 2026.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, AS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DOS CONSELHOS, NO PRÉDIO DO CIAFETE, FOI REALIZADA A QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE AREAL/RJ – COMTUR, A VICE-PRESIDENTE DO COMTUR, SRA CÁTIA FELIX, REPRESENTANDO O SR JOSÉ DE ARAUJO ARRUDA, QUE NÃO PODE COMPARECER POR MOTIVOS PESSOAIS, DEU AS BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, TENDO A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO A SRA CARLA MARGARET DA SILVA, REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DE TURISMO SR. SAULO DA SILVA RAMOS MOREIRA E A REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA A SENHORA SILVANA OTERO RIBEIRO DE PAULA, REPRESENTANDO O SR VINICIUS PEREREIRA SENRA E DA SOCIEDADE CIVIL, REPRESENTANTE DA ASSOSSIAÇÃO COMERCIAL, SR VALBER MORAES, O SR ALTAIR GALDINO EZEQUIEL, REPRESENTANDTE DO MEIO DE HOSPEDAGEM, SR TIAGO STUMP, REPRESENTANTE DO MEIO DE ALIMENTAÇÃO E COMO OUVINTE O SR ANTONIO BARSANI, PARA DELIBERARAM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS DA PAUTA: 1 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS E REGIONAIS: A VICE-PRESIDENTE DO COMTUR SRA CATIA FELIX PERGUNTOU SE HAVIA QUORUM PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO, COM A FIRMATIVA DO SECRETARIO DO COMTUR, SR VALBER MORAES GARCIA, DEU SEGUIMENTO A REUNIÃO E PASSOU AS DELIBERAÇÕES DA PAUTA PASSANDO A PALAVRA AO 1 DA PAUTA, SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS E REGIONAIS: O SR VALBER MORAES APRESENTOU AS ATAS ANTERIORES E SOLICITOU A ASSINATURA DOS QUE FALTAVAM ASSINAR E EXPLICOU A NECESSIDADE DA PRESENÇA DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES. A SRA CARLA MARGARET COMPLEMENTOU A FALA RELATANDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO (MP) FAZ SOLICITAÇÕES FREQUENTES SOBRE AS REUNIÕES E QUE DEVERIAMOS A FICAR ATENTOS SOBRE NOSSOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS. EM SEQUENCIA EM SUA FALA A SRA CARLA MARGARET FALOU SOBRE O REGIMENTO INTERNO, QUE JA HAVIA SIDO ASSUNTO DE PAUTA EM REUNIÕES ANTERIORES, MAS QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO AINDA NÃO TINHAMOS NOS EMPENHADO EM REGULARIZAR O TEXTO QUE FOI PRODUZIDO EM 2005. O SECRETÁRIO VALBER MORAES SOLICITOU QUE TAL ASSUNTO FOSSE INCLUIDO NAS DELIBERAÇÕES GERAIS PARA TER UM ORDENAMENTO. NA SEQUENCIA O SR VALBER MORAES FALOU SOBRE PARTICIPAÇÃO DO COMTUR EM EVENTOS LOCAIS E REGIONAIS, COMO O ENCONTRO DOS CONSELHEIROS, PROMOVIDO PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO, QUE DESENVOLVE UMA CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DOS CONSELHOS EXIXTENTES NO MUNICIPIO! A SRA CARLA MARGARET DESTACOU OS ATRIBUTOS TECNICOS COMO A CONSTRUÇÃO DO PPA, ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES. FOI MENCIONADO A IMPORTANCIA DOS CONSELHEIROS NOS EVENTOS LOCAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA PARA OBSERVAREM O DESENVOLVIMENTO DOS MESMOS E REALIZAREM APONTAMENTOS CRITICOS DO QUE DEU CERTO OU NÃO SAIU COMO PLANEJADO PELA ORGANIZAÇÃO. A SRA CATIA FELIX FALOU DA IMPORTANCIA DE TERMOS O CALENDARIO DE EVENTOS ESTRUTURADO E DIVULGADO COM ANTECEDENCIA PARA O PLANEJAMENTO DOS TURISTAS EM RELAÇÃO AO MUNICIPIO, O SR VINICIUS OTERO EXEMPLIFICOU DE EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO DE SAPUCAIA, NO QUAL A CIDADE JA SE PLANEJAVA PARA RECEBER OS TURISTAS E PREPARAVAM SEUS ESTOQUES E/OU SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS NOS EVENTOS

RELACIONADOS, INICIANDO O 2º ITEM DA PAUTA, DELIBERAÇÕES GERAIS, A SRA CARLA MARGARET RELEMBROU SOBRE A QUESTÃO DO REGIMENTO INTERNO E QUE O MESMO JÁ HAVIA SIDO DISPOLIBILIZADO FISICAMENTE E VIRTUALMENTE AOS CONSELHEIROS, MAS QUE ATÉ HOJE NÃO HAVIAM SE MANIOSFESTADO EM RELAÇÃO AO SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES OU VALIDAÇÃO DO TEXTO EXPOSTO! E FICOU ACORADO COM OS PRESENTES QUE TODOS IRAM REALIZAR A LEITURA E SEUS APONTAMENTOS PARA A PROXIMA REUNIÃO. NÃO TIVERAM PROPOSTAS PARA DISCUSSÕES E AS DEZENOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, FOI ENCERRADA A REUNIÃO SENDO MARCADA A PRÓXIMA PARA O DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DOS CONSELHOS NO PREDIO DO CIAFETE.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO COMTUR AREAL - DIA 06/10/2026

Nome	Setor	Assinaturas
Saulo Ramos da Silva Moreira	Secretaria de Municipal de Turismo	
Carla Margaret Silva	Secretaria de Municipal de Turismo	
Luis Antônio Andrade Macedo	Secretaria de Municipal de Fazenda	
Vania Rabello	Secretaria de Municipal de Fazenda	
Marcelo Costa Pipa	Secretaria de Municipal de Cultura e Eventos	
Priscila Lima Vilella	Secretaria de Municipal de Cultura e Eventos	
Marcos Roberto de Paula	Secretaria de Municipal de Esportes	
Douglas Muniz Cruz de Pádua	Secretaria de Municipal de Esportes	
Elisabete Teresinha de Lima	Secretaria de Municipal de Educação	
Maria da Penha de Souza Cunha	Secretaria de Municipal de Educação	
Felipe Vieira Senra	Secretaria de Municipal de Governo	
Stefan Vieira Bezerra	Secretaria de Municipal de Governo	
Vinicius Pereira Senra	Secretaria de Municipal de Agricultura	
Silvana Otero Ribeiro de Paula	Secretaria de Municipal de Agricultura	
Álvaro Lima de Freitas	Camara Municipal de Areal	

Samuel Sanseverino Soares	Camara Municipal de Areal	
Ideraldo Luiz Evangelista Machado	Representantes da Aviva	
Kívia Medici	Representantes da Aviva	
Valber Moraes Garcia	Representante da Associação Comercial	
José de Araújo Arruda	Representante da Associação Comercial	
Mauricio Cardoso Arouca	Representante dos meios de hospedagem	
Altair Galdino Ezequiel	Representante dos meios de hospedagem	
Paola Chaves Luiz	Representante dos meios de alimentação	
Tiago Stump	Representante dos meios de alimentação	
Cátia Félix da Costa	Representante de entretenimentos e serviços turísticos	
Leila Machado Marcelino Santinon	Representante de entretenimentos e serviços turísticos	
Zulmira Augusta Simões de Lima	Representante dos artesãos	
Fabiana Magrani da Silva	Representante dos artesãos	
Vinicius Otero Fernandes	Representante da Imprensa	
Mauricio Roberto Cruz Junior	Representante da Imprensa	
Pedro Henrique Féo de Almeida	Representante dos Organizadores e Curadores de Eventos	